envolva a prospecção de substâncias citotóxicas como objetivo para a quimioterapia de doenças tripanossomáticas, continuando o intercâmbio entre os laboratórios. O desenvolvimento do projeto ocorrerá na Faculdade de Ciências da Universidade da República do Uruguai (UdelaR) e no Instituto Pasteur, em Montevidéu, Uruguai, no período de 08/12/2019 a 14/12/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo n° 25030.000201/2019-07).

Nº 6.465 - Autorizar afastamento do país de RENATO PORROZZI DE ALMEIDA, Pesquisador em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, SIAPE nº 12808318, com a finalidade de participar no Seminário discente da 5ª turma de Mestrado em Ciências de Saúde, que tem como objetivo formar profissionais do Sistema Nacional de Saúde (SNS) na área de ciências de saúde em Moçambique - FIOCRUZ / INS, em Maputo, Moçambique, no período de 07/12/2019 a 14/12/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo n° 25030.000225/2019-58).

Nº 6.466 - Autorizar afastamento do país de FLÁVIA DOS SANTOS PAIXÃO, Analista de Gestão em Saúde Pública do Instituto Gonçalo Moniz, SIAPE nº 0285408, com a finalidade de da reunião do EULAC PERMED CONSORTIUM como representante da FIOCRUZ, estabelecendo rede de contatos com membros do consórcio da Europa, América Latina e Caribe para obtenção de informações, prospectando potenciais oportunidades de inserção direta da Fiocruz Bahia no âmbito deste consórcio e possível participação em atividades fomentadas através do H2020, em Montevidéu, Uruguai, no período de 08/12/2019 a 14/12//2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo n° 25383.000070/2019-50).

Nº 6.467 - Cancelar a autorização de afastamento do país publicada na Portaria Nº 6.086, no Diário Oficial da União Nº 172, de 5 de setembro de 2019, seção 2, página 60, do servidor CLAUDIO TADEU DANIEL RIBEIRO, Pesquisador em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, SIAPE nº 0465058, com a finalidade de participar da Reunião do Conselho da Federação Internacional de Medicina Tropical (IFTN), assim como do XI Congresso Europeu de Medicina Tropical e Saúde Internacional, em Liverpool, Reino Unido, no período de 14/09/2019 a 22/09/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo n° 25030.000167/2019-62).

NÍSIA TRINDADE LIMA

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N° 347, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, Substituto, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 6º, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019; e no art. 1º, do Decreto nº 10.108, de 7 de novembro de 2019, resolve:

Nomear IVONE FRANCISCO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Representante, da Representação Regional Sul/Sudeste, da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, vinculada a este Ministério, código DAS 101.3.

ROBSON NAPIER BORCHIO

DESPACHO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, Substituto, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve autorizar, com ônus limitado, inclusive trânsito, o afastamento do País de CECILIA SAID DE LAVOR, Técnica de Nível Superior do Departamento de Promoção e Produtos Turísticos, para participar da "I Missão Internacional - Etapa Barcelona", para ação de Benchmarking em destinos que se destacam no cenário mundial, em Barcelona, Espanha, no período de 23 a 30 de novembro de 2019.

ROBSON NAPIER BORCHIO

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

PORTARIA Nº 393, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O Presidente substituto da Fundação Nacional de Artes - Funarte, designado através da Portaria nº 1.402, de 25 de julho de 2019, publicada no DOU 26/07/2019, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto n° 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, CONSIDERANDO: o Artigo 5º XXXVI da Constituição Federal de 1988; resolve:

Art. 1º - Alterar, a partir de 23/07/2019, o fundamento legal da aposentadoria da servidora Elisabeth de Dios Abad Dell'Osa, matrícula SIAPE nº. 225079, publicado na Portaria nº. 202, de 19/07/2019, DOU de 23/07/2019, Seção 2, de: artigo 40, § 1, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e artigo 1º da Lei 10.887/2004, para: incisos I, II, III e parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEÔNIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N° 3.563, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e conforme disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, resolve:

Designar RICARDO PLÁCIDO RIBEIRO, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Superintendente, código FCPE 101.4, da Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo.

Nome: RICARDO PLACIDO RIBEIRO
Órgão/Entidade: PR/CGU/SE/CGU-RES
Nome do Cargo: Superintendente
Código do Cargo: FCPE 101.4

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA N° 3.565, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e conforme disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, resolve:

Designar GLAUCO SOARES FERREIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Superintendente, código FCPE 101.4, da Controladoria Regional da União no Estado do Piauí, dispensando-o da Função Comissionada que atualmente ocupa.

Nome: GLAUCO SOARES FERREIRA
Órgão/Entidade: PR/CGU/SE/CGU-RPI
Nome do Cargo: Superintendente
Código do Cargo: FCPE 101.4

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA N° 3.707, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29, do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 1.762, de 24 de maio de 2019, publicada no D.O.U. nº 100, Seção 2, p. 57, de 27 de maio de 2019, referente ao processo nº 00190.104984/2019-25.

Art. 2º - Designar THEO DE ANDRADE E SILVA SANTOS, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659720, para, em substituição a WESLEY ALMEIDA FERREIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1577213, compor a referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA N° 3.590, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1° da portaria n° 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.386, de 23 de julho de 2019, publicada no D.O.U. nº 141, Seção 2, p.50, de 24 de julho de 2019, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 3097, de 23 de setembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 185, Seção 2, p. 44, de 24 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 50000.014446/2017-46.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA N° 3.585, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019, e com fundamento nas normas do Regime Disciplinar da Empresa Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras S/A (PE-0V4), resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria nº 2.434, de 24 de julho de 2019, publicada no D.O.U. nº 143, Seção 2, p. 57, de 26 de julho de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.938, de 23 de setembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 185, Seção 2, p. 44, de 24 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 00190.107177/2019-64.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA N° 3.706, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29, do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 1.238, de 11 de maio de 2018, publicada no D.O.U. nº 91, Seção 2, pg. 40, de 14 de maio de 2018, e tendo como último ato a prorrogação de prazo efetivada por via da Portaria CRG nº 1.741, de 24 de maio de 2019, publicada no D.O.U. nº 100, Seção 2, pg. 56, de 27 de maio de 2019, referente ao Processo nº 00190.105384/2018-01.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA N° 3.584, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1° da portaria n° 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.115, de 25 de setembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 187, Seção 2, p.56, de 26 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 48419.986164/2014-46.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA N° 3.708, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29, do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 1.764, de 24 de maio de 2019, publicada no D.O.U. nº 100, Seção 2, p. 57, de 27 de maio de 2019, referente ao Processo nº 00190.105040/2019-75.

Art. 2º - Designar THEO DE ANDRADE E SILVA SANTOS, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659720, para, em substituição a WESLEY ALMEIDA FERREIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1577213, compor a referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR